



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 23/2021

4
A. S. F. S.

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um pelas 14:30h, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

- Paulo Farinha Luís -----
- Rui Jorge Gaspar Antunes -----
- José da Silva Nunes -----
- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----
- José Carlos Sousa Fernandes -----
- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira, Técnica Superior. -----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----Aprovação de ata em minuta-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Extraordinária: -----

Ponto 1 - Proposta de Alteração ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos nº 12- Proc.º n.º 2021/350.10.001/12 - para aprovação;-----

----- Proposta nº 258/2021 -----

----- Considerando que: -----

-----Estabelecidas as regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.-----

-----As alterações orçamentais de anulação ou diminuição consubstanciam a extinção de uma natureza de receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental ou redução de uma previsão de receita ou dotação de despesa.-----

-----Há necessidade de reforço em algumas rubricas do orçamento da despesa para 2021 no que concerne a despesas com pessoal, conforme anexo (Alteração ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos n.º12).-----

Proponho que: -----

Se submeta à Câmara Municipal para aprovação a Alteração ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos n.º12 que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea d) do nº1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a Alteração ao Orçamento da Despesa e Plano Plurianual de Investimentos n.º12, nos termos da presente proposta. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----




